



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 04/2001
(Revogado pelo Provimento nº 13, de 09 de maio de 2016)

Dispõe sobre a suspensão das atividades jurisdicionais da 5ª Vara de Família da Comarca de Maceió, durante o período de 14 a 18 de maio de 2001.

~~— O DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA DE LIMA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,~~

~~— CONSIDERANDO o elevado número de feitos que tramitam na 5ª Vara de Família da Comarca de Maceió;~~

~~— CONSIDERANDO que a mudança da supracitada Vara para as novas instalações no Fórum Universitário, localizado no Campus Universitário A.C. Simões, necessita de correição interna em todos os processos, com atualização do cadastro e reorganização do cartório, objetivos que só poderão ser alcançados com a priorização do expediente interno, haja vista que o objetivo final é maximizar a prestação jurisdicional;~~

~~— CONSIDERANDO que os jurisdicionados não podem ser prejudicados.~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Suspender as atividades da 5ª Vara de Família da Comarca de Maceió, bem como os prazos processuais, durante o período de 14 a 18 de maio do corrente ano.~~

~~— Publique-se, Registre-se e cumpra-se.~~

~~Des. Adalberto Correia de Lima~~
~~Corregedor-Geral da Justiça~~

~~Publicado no dia 10 de maio de 2001~~